PROPOSTA DE PREÇO

Igor Xavier do Nascimento, advogado inscrito na OAB/PA nº 15947, oferecendo Assessoria e Consultoria Jurídica. Visando propiciar maior segurança e eficiência as ações do administrador público.

Trabalhando com todas as observâncias legais de praxe, na elaboração de pareceres jurídicos, bem como na defesa dos interesses dos clientes na esfera judicias Estadual e Federal, e estando 24 horas a disposição para consultas jurídicas.

O trabalho do Dr. Igor Xavier do Nascimento destina-se a Prefeituras, Câmaras de Vereadores, Fundos Especiais, bem como pessoas jurídicas de direito privado, ou seja, a todas as Entidades de Direito Público ou Privado, contudo especialmente na esfera municipal.

Possuímos clientes em diversos municípios do Estado do Pará, o Cliente do Dr. Igor Xavier do Nascimento conta com assessoria jurídica completa.

Serviços Técnicos Prestados:

Acompanhamento das ações na comarca de Colares do Pará e as ações na Justiça Federal Seção Pará e em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará (com sede em Belém do Pará).
Ajuizamento de ações.
Elaboração e apresentação de contestações, réplicas, tréplicas, razões finais.
Comparecimento em audiências.
Interposições de recursos, sustentações orais e de qualquer peça judicial necessária a representação da contratante.
A elaboração e apresentação de defesa e outros atos necessários junto ao Tribunal de Conta dos Municípios – TCM, Tribunal de Conta do Estado – TCE ou Tribunal de Contas da União – TCU.
Elaboração de manifestações técnico-jurídicas no âmbito administrativo com a realização de consultas, pareceres, orientações jurídicas, acompanhamento de projetos de leis, assessoramento e orientação jurídica, que envolvam todas as áreas do Direito, em especial Cível, Administrativo, Constitucional e Tributária.

Regime de Execução dos Serviços

Os serviços objeto desta proposta serão executados na sede da Câmara Municipal, e excepcionalmente com a finalidade de mantê-los sempre em dia e em obediência às normas legais vigentes, poderão ser executados no Escritório do contratado, no município de Belém.
Caso por algum motivo seja necessário o serviço ser prestado no escritório do Contratado, este poderá executar os serviços discriminados nesta proposta, através da utilização de pessoal de sua inteira responsabilidade técnica e

contratual, como também com a colaboração eventual e solicitada de funcionários da contratante, lotados nos setores de sua atuação, aos quais dará orientação e treinamento específico para as funções que se proponha à executar, ficando responsável pela supervisão e fiscalização desses serviços.

Custos dos Serviços Solicitados

Custo dos Serviços Bruto é de 8.000,00 (Oito Mil Reais) por mês, totalizando em 12 meses R$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Para se chegar aos preços da Prestação dos Serviços acima, consideramos os seguintes elementos:

- A relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade dos serviços a executar;
- O tempo que será consumido pela realização dos serviços
- A possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços
- A situação econômico-financeira e o resultado favorável que a mesma advirá dos serviços prestados

Belém, 10 de Janeiro de 2017.

Igor Xavier do Nascimento.
Assessor Jurídico.
OAB/PA nº 15947

MARCIO JOSE ARAGAO DE SOUSA:56108206268

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE ARAGAO DE SOUSA:56108206268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=AR SERAMA, cn=MARCIO JOSE ARAGAO DE SOUSA:56108206268
Dados: 2017.05.30 20:35:27 -03'00'